

Aula 13 – Karl Marx

Nuno Miguel Cardoso Machado

Biografia, contexto e introdução

Será pacífico afirmar que a obra de Karl Marx é uma análise histórica e, sobretudo, socioeconómica do modo de produção capitalista (Aron, 2000: 124). Porém, Marx é um teórico que desafia classificações disciplinares. Antes de tudo, importa realçar que, ao contrário da maioria dos autores que estudámos, Marx não fez da academia a sua profissão, nem se revia na posição distanciada e confortável do teórico que analisa imparcialmente a sociedade onde vive.

Na minha opinião, Marx não era um filósofo, um historiador, um sociólogo, um economista ou um jurista, embora a sua obra abarque temas que são tratados hoje em dia por essas várias disciplinas. Marx era um crítico impiedoso da sociedade capitalista que pretendia superá-la *praticamente*. Nas palavras de Paul Mattick, “a teoria marxiana não almeja resolver os «problemas económicos» da sociedade burguesa mas demonstrar que eles são irresolúveis. Marx era um socialista, e não um economista” (Mattick, 1983: 87). *Mutatis mutandis*, eu diria que Marx era um socialista, e não um sociólogo.

Conforme é habitual, vamos começar por tecer algumas considerações biográficas e contextuais. Karl Marx nasceu em Trier, na Prússia (atualmente território alemão), em 1818 (Ferreira *et al.*, 1995: 156). Em 1835 inscreve-se no curso de Direito da Universidade de Bona, mas no ano seguinte transfere-se para a Universidade de Berlim. Em 1841 obtém o grau de doutor em Filosofia na Universidade de Iena, com uma tese acerca de dois pensadores gregos antigos: Demócrito e Epicuro (Ibid.).

Após concluir o doutoramento Marx torna-se jornalista (Antonio, 2003: 95). No desempenho desta profissão desenvolve um apurado sentido “crítico”, analisando os “abusos políticos e a desigualdade socioeconómica” (Ibid.). Em 1843 o governo prussiano encerra o seu periódico e Marx prossegue a carreira jornalística em Paris (p. 95). Nessa cidade será exposto às “ideias socialistas e comunistas” (Ibid.).

Entre os anos de 1843 e 1844 Marx rompe com o idealismo de Hegel, o filósofo germânico mais importante da sua época (Vandenberghe, 2008: 36). Ao contrário de muitos hegelianos, Marx defende que não basta “transformar a consciência” das pessoas, pois a alienação (de que falaremos na aula de hoje) não é apenas “espiritual”, mas um fenómeno eminentemente social (Ibid.: 37). Assim, é necessária uma *prática*

radical para subverter a realidade social opressiva (Ibid.: 36). Em especial, somente a “práxis revolucionária” da classe operária pode construir uma sociedade comunista (Ibid.).

Ao longo da década de 1840 o autor redige diversas obras, normalmente designadas por “escritos da juventude”. Destacam-se: *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (1843), os *Manuscritos Económico-Filosóficos* (1844), *A Ideologia Alemã* (1845-46), *A Miséria da Filosofia* (1847), o panfleto “Trabalho Assalariado e Capital” (1847) e o *Manifesto Comunista* (1848). Os três primeiros textos só serão publicados no século XX. Aliás, no decurso da sua vida Marx publicará apenas uma ínfima parte dos volumosos manuscritos que produz.

Depois de um périplo por várias cidades Europeias (Paris, Bruxelas e Colónia, por exemplo), na segunda metade da década de 1840, onde acaba sempre por arranjar problemas com as autoridades locais em virtude das suas ideias radicais, Marx estabelece-se definitivamente na cidade de Londres, em 1849. Em Inglaterra, a família de Marx enfrentará enormes “dificuldades económicas” (Ferreira *et al.*, 1995: 157), conseguindo subsistir graças ao auxílio regular do seu amigo Friedrich Engels.

Vivendo na capital da nação capitalista mais avançada da altura, Marx estava numa posição privilegiada para observar diretamente as características da sociedade moderna, mercantil e industrial (Antonio, 2003: 99). Acresce que, na década de 1850, o autor dedica-se ao estudo intensivo da economia política na biblioteca do Museu Britânico. Estas pesquisas dão origem àquela que podemos designar por obra económica da maturidade de Marx.

O primeiro resultado palpável é a redação, nos anos de 1857 e 1858, dos chamados *Grundrisse*, que constituem o primeiro rascunho de *O Capital*. Seguem-se o *Manuscrito Económico de 1861-63* (que inclui as famosas *Teorias da Mais-Valia*) e o *Manuscrito Económico de 1863-65*. Nenhum destes manuscritos chega aos olhos do público até ao século XX (em alguns casos, apenas na segunda metade do século XX). Em 1867 é finalmente publicado o Livro Primeiro de *O Capital – Crítica da Economia Política*, a sua obra principal. Os últimos anos da vida de Marx são marcados pela deterioração do seu estado de saúde. Marx morre em Londres, em 1883. Os Livros Segundo e Terceiro de *O Capital* – deixados inacabados – serão editados por Engels e publicados a título póstumo em 1885 e 1894.

Pode dizer-se que a teoria marxiana foi profundamente influenciada pelo contexto social europeu da época, destacando-se os seguintes fatores (Antonio, 2003: 98):

- i) A “Segunda Revolução Industrial”, isto é, “o surgimento de um complexo industrial mecanizado”;
- ii) O aparecimento na cena política das “organizações operárias de massas”;
- iii) O crescente intervencionismo estatal;
- iv) A consolidação dos grandes centros urbanos modernos;
- v) A rápida expansão do “mercado mundial”;
- vi) “[A] profunda alteração de quase todos os modos tradicionais de associação, de pensamento e de vida quotidiana”, ou seja, a ascensão da “modernidade”.

Em suma, face ao processo de “rápida industrialização e proletarização” vivido pelos países europeus ocidentais desde meados da década de 1840 (Ibid.: 97), o desenvolvimento do modo de produção capitalista torna-se paulatinamente a “principal preocupação” de Marx (Ibid.: 98).

A obra marxiana comporta “dois períodos principais” (Aron, 2000: 127) Em primeiro lugar, os escritos da juventude incluem, como mencionámos atrás, “os trabalhos escritos entre 1841 e 1847-1848” (Ibid.). Desta fase interessam-nos sobretudo a teoria da alienação (exposta nos *Manuscritos Económico-Filosóficos*), que analisaremos na aula de hoje, e a teoria política de Marx (exposta em *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* e em outros textos mais breves), que abordaremos na próxima aula.

A alienação económica, cuja raiz se encontra no trabalho assalariado e na propriedade privada, é uma patologia social em que “o homem cria uma força que não reconhece como sua e à qual se submete” (Vandenberghe, 2008: 40). Constataremos que o ser humano está alienado da sua atividade, dos produtos que cria, dos outros seres humanos e das suas potencialidades enquanto espécie.

A teoria política de Marx incide sobre a cisão da sociedade capitalista em Estado e sociedade civil, e sobre a correspondente divisão do próprio indivíduo em pessoa jurídica (cidadão) e sujeito económico (“*bourgeois*”). A igualdade abstrata dos cidadãos na esfera pública coexiste com a desigualdade real dos homens na sua vida concreta

privada. A pseudo-comunidade estatal coexiste com a separação e o antagonismo dos indivíduos na sociedade civil. O suposto interesse geral tem por fundamento a propriedade privada.

O segundo período engloba as investigações económicas do Marx maduro, mormente os volumosos manuscritos preparatórios de *O Capital* e, claro está, *O Capital* propriamente dito. Na perspetiva do autor, “o traço essencial caracterizador” da sociedade moderna é o modo de produção capitalista (Ferreira *et al.*, 1995: 155). Este modo de produção “é definido como um sistema social regido por leis de movimento e de desenvolvimento específicas” (Swingewood, 1984: 63). Trata-se de “um sistema de relações internas (...) que condiciona e estrutura as ações dos indivíduos” (Vandenberghe, 2008: 33).

Marx realça o “caráter contraditório” da (re)produção capitalista, incrustado objetivamente na sua estrutura socioeconómica (Aron, 2000: 129-130). Assim, no que toca a esta segunda fase, estudaremos, na aula 15 (a terceira aula dedicada a Marx), um conjunto de binómios que traduzem a contradição entre o conteúdo material da produção capitalista e a sua *forma social* historicamente específica, nomeadamente: forças de produção *vs.* relações sociais de produção, valor de uso *vs.* valor, trabalho concreto *vs.* trabalho abstrato e processo de trabalho *vs.* processo de valorização.

Analisaremos, ainda, nessa aula, os conceitos marxianos de fetichismo, crise e classes sociais. Conforme veremos, o elemento comum à teoria da juventude e à obra da maturidade de Marx é a crítica da “inversão entre sujeito e predicado”, portanto, da “personificação das coisas” e da “coisificação das pessoas” que o autor identifica na sociedade capitalista moderna (Vandenberghe, 2008: 38).

A teoria da alienação

A essência do ser humano

A teoria da alienação, tal como é exposta pelo “jovem Marx”, assenta num entendimento ontológico, transhistórico da natureza humana enquanto espécie: aquilo que Marx designa por “ser genérico” (*species-being*) [Vandenberghe, 2008: 38]. A peculiaridade da espécie humana envolve três aspetos inter-relacionados:

- i) O homem possui a faculdade de transformar praticamente a natureza e de se realizar através dessa atividade (Ibid.: 39). A atividade produtiva é um “processo” mediante o qual as pessoas convertem a sua criatividade e energia

vital em determinados objetos, isto é, se *objetivam* nos seus “produtos” (Sayers, 2011: 81). Trata-se, pois, de “um processo de formação e transformação recíprocas do homem e da natureza” (Vandenberghe, 2008: 39). Através desta modificação ativa do mundo que o rodeia, as pessoas conferem à realidade um cunho vincadamente humano. Todavia, se o homem não sentir a atividade como sua nem se reconhecer nos seus produtos, ambos autonomizar-se-ão como poderes alienados que o dominarão (Ibid.);

- ii) O homem “é um ser social e sociável que apenas se realiza enquanto membro da comunidade humana” (Vandenberghe, 2008: 39). Isto significa que o homem apenas consegue transformar a natureza (reprodução material) no contexto de determinadas relações com outros homens (reprodução social). As relações intersubjetivas, por um lado, e as relações entre os indivíduos e a sociedade no seu conjunto, por outro lado, podem não ser transparentes para as pessoas envolvidas e, assim, impor-se-lhes como um poder estranho, *exterior*;
- iii) O homem é um “ser sensível e estético”, que deve cultivar os seus “órgãos sensoriais” (Ibid.). O ser humano é capaz de produzir objetos e de apreciá-los simbolicamente (Ibid.: 40). Todavia, a sensibilidade e as capacidades necessárias para desfrutar das criações culturais e artísticas podem estar ausentes num contexto social desfavorável que embrutece as pessoas (Ibid.).

Em suma, Marx defende que o ser humano deve viver em conformidade com a sua natureza ou ser genérico, o que implica o desenvolvimento multifacetado das suas capacidades distintas (Ibid.: 38). Na ótica do autor, as “capacidades *essenciais*” do ser humano são passíveis de um desenvolvimento “ilimitado”, pelo que o objetivo de uma “sociedade verdadeiramente *humana*” é fomentar o aperfeiçoamento contínuo dessas faculdades (Zeitlin, 1968: 84, *italico no original*).

Todavia, a sociedade burguesa frustra a “realização” do “potencial” humano (Ibid.). No capitalismo, o homem é equiparado ao “*animal laborans*”, reduzido ao estatuto de “besta laboriosa” e condenado a executar tarefas “tediosas e repetitivas” (Ibid.: 84-85) para assegurar a sua subsistência. O trabalho assalariado é uma forma de atividade imposta, degradante que não permite a realização pessoal (Sayers, 2011: 81). Por conseguinte, o ser humano é impedido de alcançar “formas superiores de criatividade, pensamento e ação” (Zeitlin, 1968: 84). Apenas a sociedade comunista permitirá o florescimento da subjetividade humana (Vandenberghe, 2008: 38).

O conceito de alienação

De modo breve, a alienação é uma patologia social em que o homem se desumaniza (Zeitlin, 1968: 85), afastando-se da sua “essência” (Petrovic, 1991: 13). A alienação refere-se à autonomização das “relações económicas e sociais” (Sayers, 2011: 57). Essas relações, criadas pelas ações de todos e cada um, reagem sob a forma de “constrangimentos coercivos” (Ibid.: 58). Embora sejam obviamente as pessoas que criam o “mundo social através da sua atividade”, esse mundo é “vivenciado” como algo “estranho e hostil” (Swingewood, 1984: 66).

Marx associa a alienação às condições económicas peculiares do capitalismo (Ibid.: 65): ao produzirem mercadorias, as pessoas reproduzem simultaneamente as suas “relações sociais”; fazem-no, contudo, de modo cego e inconsciente, pelo que estas se erguem como um poder estranho (Sayers, 2011: 57). O movimento do dinheiro e das mercadorias enfeitiça os homens, que se submetem aos seus ditames. A alienação económica é, pois, um fenómeno social específico da modernidade (Swingewood, 1984: 65).

O conceito de alienação procura colocar em evidência “o efeito devastador da produção capitalista sobre os seres humanos” (Ollman, 1996: 131). De acordo com Marx, esta patologia engloba o estranhamento do ser humano em relação à sua atividade, aos produtos dessa atividade, aos demais seres humanos e à essência da sua espécie (Ibid.). Analisemos, então, em detalhe cada um destes aspetos.

Alienação da atividade

Em primeiro lugar, o homem está alienado da sua atividade, na medida em que não tem o poder de determinar o conteúdo e a forma do trabalho: “o que fazer e como fazê-lo” (Ibid.: 133). O indivíduo sente-se estranho enquanto produz (Colletti, 1992: 52). O trabalho é uma imposição exterior do capital, constituindo, por isso, uma atividade “forçada e não-livre” (Sayers, 2011: 81). O trabalho e os seus frutos são “propriedade privada” do capitalista, sendo este que “determina a forma do trabalho, a sua intensidade, a sua duração, o tipo e o número dos produtos, as condições de trabalho”, etc. (Ollman, 1996: 139).

A força de trabalho que o operário vende ao capitalista “é uma mercadoria como qualquer outra” (Vandenbergh, 2008: 45). É evidente, portanto, “a sua degradação ao estatuto de coisa” (Ibid.). Do ponto de vista do capitalista, os produtos e, sobretudo, o

lucro que eles permitem obter, são a verdadeira finalidade, enquanto o operário não passa de um meio (descartável) para esse fim (Ibid.).

Do ponto de vista do operário, o trabalho reflete também uma “ação puramente instrumental” (Ibid.). A atividade não é um fim em si, com vista à realização pessoal (Ollman, 1996: 136), mas um “meio” para assegurar a subsistência (Ferreira *et al.*, 1995: 161). O emprego é um mal necessário, sofrido como fatalidade para obter um salário (Vandenberghe, 2008: 45). A vida autêntica só começa lá onde a jornada de trabalho termina (Ferreira *et al.*, 1995: 161).

Na ótica de Marx, “o trabalho não pertence ao ser essencial do homem”, visto que ao executá-lo ele “nega-se em vez de afirmar-se” (Ollman, 1996: 136). A divisão capitalista do trabalho e “o caráter altamente repetitivo” de cada função implicam que as faculdades humanas não são plenamente utilizadas (Ibid.: 137). Deste modo, “em vez de desenvolver o potencial inerente às faculdades humanas, o trabalho (...) gasta-as como se fossem um combustível” (Ibid.). O trabalho “mortifica o corpo (...) e arruína a (...) mente” (Ibid.: 136). Estamos perante um “tormento”, um “sacrifício da vida” (Marx apud Ollman, 1996: 138) que, assim que a compulsão económica desaparece, “é evitado como a praga” (Ibid.: 139).

Alienação do produto do trabalho

Em segundo lugar, alienação refere-se à “separação entre o homem e o produto do seu trabalho” (Ferreira *et al.*, 1995: 161). Antes de tudo, visto que os bens que produz são propriedade privada de outrem, o operário não controla a sua alocação e o seu uso (Ollman, 1996: 133). Por conseguinte, o trabalhador é incapaz de consumir os bens diretamente ou de utilizá-los para produzir outros bens (Ibid.: 143). Ademais, os meios de produção (máquinas, matérias-primas, edifícios, etc.), isto é, o produto do trabalho passado, são igualmente propriedade do capitalista (Ibid.), pelo que estão fora da sua alçada.

Porém, esta é somente a ponta do icebergue. A situação é bastante mais grave: a alienação do produto do trabalho significa que este “torna-se autónomo e adquire uma vida própria” (Vandenberghe, 2008: 44). Segundo Marx, “o produto autonomizado vira-se contra o criador e subjuga-o”, ou seja, “o objeto (...) domina o sujeito” (Ibid.). Ao alienar-se dos “produtos da sua atividade”, o ser humano converte-os “num mundo separado, independente e poderoso de objetos com os quais se relaciona como um escravo, impotente e dependente” (Petrovic, 1991: 13).

Este aspeto aparentemente hieroglífico é decifrável se compreendermos que a alienação dos produtos resulta, na verdade, da alienação do trabalho (Ollman, 1996: 141). Será proveitoso recordarmos que, na ótica de Marx, “a subjetividade ou «essência» humana (...) é (...) uma função que medeia a relação do homem com a natureza e com os seus congéneres” (Colletti, 1992: 53). Em outros termos, para assegurar a sua subsistência o homem tem de realizar um intercâmbio material com a natureza e estabelecer determinadas relações sociais com outros homens.

Portanto, em todas as sociedades as pessoas *objetivam* a sua atividade em determinados produtos – criam certos objetos destinados ao uso/consumo (Ollman, 1996: 142). Todavia, no capitalismo essa objetivação é ao mesmo tempo uma alienação (Ibid.). O trabalho criador de valor económico é justamente a alienação, a desvinculação – historicamente específica – da atividade (re)produtiva na sociedade capitalista (Colletti, 1992: 53). A subjetividade do ser humano, ou seja, “a sua energia física e intelectual” despendida no processo de produção (Ibid.: 54), *separa-se dele sob a forma do valor das mercadorias, cujo movimento automático é responsável pela síntese social burguesa*.

Os indivíduos tornam-se “apêndices dos seus produtos” (Ollman, 1996: 144) e têm de adaptar-se às suas “exigências” (Ibid.: 145). Assiste-se à personificação das coisas e à coisificação das pessoas. Trata-se de uma inversão *real* entre sujeito e objeto que é bastante *visível* no funcionamento do mercado. Por um lado, as mercadorias adquirem “qualidades” habitualmente exclusivas das pessoas: “a capacidade de manter certas relações [sociais, NM] entre si e com o próprio homem” (Ibid.: 144). Por outro lado, “as pessoas acompanham o movimento dos produtos no mercado como se fossem espetadores de uma peça de teatro conduzida por criaturas reais de carne e osso” (Ibid.).

Em suma, a alienação do ser humano face ao produto dota esse “objeto inanimado” de “poderes” misteriosos (Ibid.). Conforme veremos dentro de duas aulas, esta inversão fetichista entre sujeito e predicado lógico atinge o seu apogeu no capital, que Marx define propositadamente com o termo paradoxal de *sujeito automático*. Enquanto processo de automovimento do valor económico, “o capital é independente e tem individualidade”; já “a pessoa viva é dependente e não tem individualidade” (Marx apud Ollman, 1996: 144).

Alienação dos outros seres humanos

Em terceiro lugar, o ser humano está alienado dos outros seres humanos, isto é, os homens são mutuamente estranhos (Ferreira *et al.*, 1995: 161). Antes de tudo, os capitalistas são “corporizações pessoais” ou funcionários do capital, pelo que os seus “interesses” são antagónicos em relação aos interesses dos trabalhadores (Ollman, 1996: 147). A “hostilidade de classe” afasta capitalistas e operários (Ibid.: 133). Para além disso, a “concorrência” (Ibid.) no mercado de trabalho cria divisões no seio da classe operária.

No entanto, a raiz da alienação entre as pessoas é mais profunda e encontra-se na coisificação e na autonomização das relações sociais já descritas. Numa “economia de mercado”, os produtores formalmente autónomos estão, na verdade, interligados pela divisão social do trabalho (Sayers, 2011: 59). Todavia, esse “laço social” assenta na troca mercantil que relaciona os seus produtos e os seus trabalhos (Ibid.). A sua ligação apenas é efetivada “quando os produtos das suas atividades separadas são trocados no mercado”, pelo que a relação social entre as atividades dos indivíduos se baseia nas “relações económicas entre os bens que eles produzem” (Ibid.).

A alienação mútua dos seres humanos é, pois, um “traço objetivo” da realidade capitalista (Ibid.). Ela traduz o facto elementar de que “as relações sociais não são estabelecidas diretamente entre as pessoas, mas indiretamente através de uma relação entre coisas, ou antes entre o valor económico aderido às coisas no seio do sistema económico” (Ibid.: 59-60). Isto implica que o mercado “se impõe aos indivíduos e inclusive às comunidades no seu conjunto como uma força (...) independente e inexorável” (Ibid.: 56).

Em suma, quando “as relações sociais são estabelecidas por intermédio de coisas (...) tudo o que interessa aos indivíduos, e que os liga mutuamente, é a circulação de mercadorias e de dinheiro” (Vandenberghe, 2008: 46). Dado que “os indivíduos estão atomizados” (Sayers, 2011: 82), a troca mercantil surge como “a principal força sintetizadora da sociedade” capitalista (Vandenberghe, 2008: 46). Num sistema de mercado, “as forças económicas adquirem uma vida própria e obedecem às suas próprias leis objetivas” (Sayers, 2011: 82).

Alienação da espécie

Finalmente, em quarto lugar, o homem está alienado da sua espécie. Constatámos que Marx propõe o conceito de “ser genérico” (*species being*) para

distinguir o ser humano das outras espécies (Ibid.: 81). Em Marx, a espécie humana “é a categoria do possível, denotando” um conjunto de “potencialidades” singulares que aguardam o contexto social favorável para florescerem na sua plenitude (Ollman, 1996: 150).

Evidentemente que a sociedade capitalista não constitui essa incubadora, na medida em que, pelo contrário, mina o desenvolvimento das capacidades peculiares da espécie humana (Ibid.). A alienação em relação à atividade produtiva, aos produtos e aos demais indivíduos rebaixa o homem a um nível em que *ele não é nada do que poderia ser enquanto espécie* (Ibid.: 152).

Comunismo: a superação da alienação

O ponto de partida da teoria marxiana da alienação é o desfasamento entre aquilo que o indivíduo “poderia ser” – de acordo com as peculiaridades da sua espécie – e aquilo que efetivamente é na sociedade capitalista (Zeitlin, 1968: 88-89). Se é verdade que, no presente, o homem é uma vítima das “condições sociais que ele mesmo criou”, Marx acredita que o ser humano “*não tem de permanecer prisioneiro dessas condições*”, podendo libertar-se das mesmas (Ibid.: 89, itálico no original). Portanto, “a ordem factual existente é uma negatividade transitória que pode ser transcendida” (Ibid.: 90).

Assim, em Marx a alienação “não é um mero conceito (descritivo), mas também um apelo (...) à transformação revolucionária do mundo”, portanto, à “desalienação” da sociedade (Petrovic, 1991: 11). Esta transformação “radical” deveria instituir uma sociedade comunista, onde seria alcançada “a reintegração do homem, o retorno a si mesmo” (Marx apud Petrovic, 1991: 13). Nos escritos da juventude, o comunismo “é apresentado como uma espécie de reunificação”, ou seja, como a recuperação pelo ser humano de todos os poderes sociais que se separaram dele sob o capitalismo (Ollman, 1996: 135).

Em particular, Marx sugere que a sociedade comunista reverterá a divisão do trabalho, de maneira que “cada pessoa estará envolvida numa multiplicidade de tarefas” (Ibid.). As atividades – produtivas, sociais, estéticas, simbólicas, comunicativas, etc. – fomentarão a livre expressão de todas as faculdades humanas e permitirão a realização dos sujeitos (Ibid.: 138). Para além disso, o comunismo eliminará a divisão classista da sociedade (Ibid.: 135).

Marx defende que uma comunidade autêntica e o “desenvolvimento pleno do indivíduo apenas serão possíveis quando recuperarmos o controle das nossas relações económicas e sociais e organizarmos a sociedade de modo a possibilitar a nossa atividade multifacetada enquanto seres universais” (Sayers, 2011: 58-59). O autor vislumbra na sociedade comunista futura essa comunidade autêntica. Do seu ponto de vista, a sociedade comunista permitirá que o indivíduo “desenvolva e expresse tudo aquilo de que é capaz” enquanto espécie, pelo que “o homem comunista e o ser genérico são idênticos” (Ollman, 1996: 150).

Conclusão

Constatámos que a alienação “é uma patologia social específica, e inseparável”, da modernidade capitalista (Vandenberghe, 2008: 46) em que os seres humanos são dominados pelas “forças e poderes que eles mesmos criaram” (Colletti, 1992: 50). O homem está alienado: da sua atividade enquanto trabalhador assalariado e parcelar; dos produtos do seu trabalho em virtude da propriedade privada; dos seus congéneres em virtude das relações mercantis; das potencialidades da sua espécie em resultado das adversidades da sociedade capitalista no seu conjunto (Vandenberghe, 2008: 46).

As várias facetas da alienação descritas ilustram “uma dinâmica social autónoma” e que se afasta irremediavelmente do seu ponto de origem: o ser humano (Ollman, 1996: 135). As forças sociais alienadas acabam por adquirir “uma vida independente”, obrigando o indivíduo a servi-las (Ibid.). Em especial, a economia capitalista “funciona de acordo com as suas próprias leis objetivas” (Sayers, 2011: 56).

Em síntese, Marx define a alienação como uma situação em que os “constrangimentos” sociais capitalistas convertem as pessoas em meros agentes passivos que se limitam a reproduzir (inconscientemente) estruturas socioeconómicas autonomizadas (Vandenberghe, 2008: 33). O autor defende, porém, que esta situação pode ser revertida, ou seja, que a alienação pode em princípio ser eliminada (Ibid.: 35).

Referências bibliográficas

- Antonio, Robert J. (2003), “Karl Marx”, in Ritzer, George (Org.), *The Blackwell Companion to Major Classical Social Theorists*. Malden: Blackwell Publishing, pp. 93-131.
- Aron, Raymond (2000), *As Etapas do Pensamento Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes. 5ª Edição.

- Bottomore, Tom (2010), *Theories of Modern Capitalism*. Nova Iorque: Routledge. 2ª Edição.
- Callinicos, Alex (2013), *Social Theory – A Historical Introduction*. Cambridge: Polity Press. 2ª Edição. 7ª Reimpressão.
- Colletti, Lucio (1974), “Marxism as a Sociology”, in Colletti, Lucio, *From Rousseau to Lenin: Studies in Ideology and Society*. Nova Iorque: Monthly Review Press, pp. 3-44.
- Colletti, Lucio (1992), “Introduction”, in Marx, Karl, *Early Writings*. Londres: Penguin Books, pp. 7-56. 2ª Edição.
- Corrigan, Philip; Ramsay, Harvie & Sayer, Derek (1978), *Socialist Construction and Marxist Theory – Bolshevism and its Critique*. Londres: The Macmillan Press.
- Ferreira, José Maria Carvalho *et al.* (1995), *Sociologia*. Lisboa: McGraw-Hill.
- Geras, Norman (2005), “Essência e Aparência: A Análise da Mercadoria em Marx”, in Cohn, Gabriel (Org.), *Sociologia – Para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, pp. 189-221.
- Mattick, Paul (1983), *Marxism – Last Refuge of the Bourgeoisie?*. Nova Iorque: M.E. Sharpe Inc./Londres: The Merlin Press.
- Ollman, Bertell (1973), “State as a Value Relation”, in *Kapitalistate*, No. 2, pp. 53-59.
- Ollman, Bertell (1996), *Alienation – Marx’s Concept of Man in Capitalist Society*. Cambridge: Cambridge University Press. 2ª Edição. 10ª Reimpressão.
- Petrovic, Gajo (1991), “Alienation”, in Bottomore, Tom (Org.), *A Dictionary of Marxist Thought*. Oxford: Blackwell, pp. 11-16. 2ª Edição.
- Sayer, Derek (1991), *Capitalism and Modernity – An excursus on Marx and Weber*. Londres: Routledge.
- Sayers, Sean (2011), *Marx and Alienation – Essays on Hegelian Themes*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.
- Swingewood, Alan (1984), *A Short History of Sociological Thought*. Nova Iorque: St. Martin’s Press.
- Thomas, Tom (2011), *Etatisme contre libéralisme? – C’est toujours le capitalisme*. Bruxelas: Contradictions.
- Vandenbergh, Frédéric (2008), *A Philosophical History of German Sociology*. Londres: Routledge.
- Zeitlin, Irving M. (1968), *Ideology and the Development of Sociological Theory*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.